



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 075/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Designar fiscal de Contrato.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, Titular e substituto do **Contrato Nº 01/2016**, cujo objeto é a prestação de serviço de suporte técnico a usuários de informática no IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora – Inova Tecnologia em Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.208.408/0001-77.

Gestora do contrato: Ruth Maria dos Santos Ferreira;

Fiscal Administrativo Titular: Diego Monteiro Duarte;  
Fiscal Administrativo Substituto: Jacqueline Castro de Oliveira;

Fiscal Técnico Titular: Diego Monteiro Duarte;  
Fiscal Técnico Substituto: Jacqueline Castro de Oliveira.

**Art. 2º** - Esta Portaria pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora